

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE N° 14/63 e 295/73

PARECER CEE N° 2199/73  
Aprovado por Deliberação  
de 31/10/73

INTERESSADO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
ASSUNTO - Recontratação do Sr. Fausto Ivan Pinheiro Villas-Boas  
como professor-assistente Doutor, junto ao Departamento  
de Ciências Básicas II da Faculdade de Odontologia de São  
José dos Campos  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU  
RELATOR - Conselheiro Olavo Baptista Filho

HISTÓRICO - Em 20 de maio último, a Direção da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos dirigiu-se à CESESP para propor a recontratação do Sr. Dr. Fausto Ivan Pinheiro Villas-Boas, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Ciências Básicas II.

FUNDAMENTAÇÃO - Os processos estão devidamente instruídos, cabendo apensá-los. O citado professor foi graduado pela Escola Paulista de Medicina, em 1952 e doutorado pela Faculdade de Odontologia de São José dos Campos, em 1957.

Seu primeiro contrato com a Faculdade data de 1961, e, de lá para cá, vem desenvolvendo ininterruptamente atividade docente. Outras atividades comprovam sua dedicação à Ciência. A CESESP nada tem a opor.

CONCLUSÃO - Favorável à recontratação do Sr. Dr. Fausto Ivan Pinheiro Villas-Boas, como professor-Assistente Doutor, junto ao Departamento de Ciências Básicas II, da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos.

São Paulo, 12 de setembro de 1973.

a) Conselheiro Olavo Baptista Filho - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro, estando presentes os nobres Conselheiros: Amélia A. Domingues de Castro, Alpíolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 1973.

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães - Presidente